



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº. 10/2025
DE 28/03/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **João Douglas Fabrício**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 14, parágrafo único da Resolução 02/2024, publicada em 11/12/2024, no diário eletrônico do CIS-COMCAM, na Cidade de Campo Mourão:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica aplicado revisão geral anual no percentual de 5,057% (cinco vírgula zero cinco sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **março de 2024 a fevereiro de 2025 (IPCA-IBGE)**, sobre os vencimentos base dos servidores do CIS-COMCAM.

Artigo 2º - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 5,057% (cinco vírgula zero cinco sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **Março de 2024 a Fevereiro de 2025 (IPCA-IBGE)**, sobre o vale alimentação disponibilizado aos servidores do CIS-COMCAM.

Artigo 3º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Artigo 4º - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2025.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 28 de março de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Presidente do CIS-COMCAM